



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV

RECEBIDO

EM: 18/09/2025

ÀS: 13:10

gma

Ofício nº 643/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 17 de setembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 2.106/2025, de 17 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 2.106/2025, de 17 de setembro de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.106/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO
DA CIDADE DE BOA VISTA A SRA.
DIANNY FABIOLA DA COSTA GENTIL
PELO RECONHECIMENTO DE SEU
INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO PARA A CIDADE DE
BOA VISTA-RR.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista à Sra. Dianny Fabiola da Costa Gentil, pelo Reconhecimento dos trabalhos prestados ao Município de Boa Vista/RR.

Parágrafo Único — A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 17 de setembro de 2025.


GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista